



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 911/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.112.074 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.699.429-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº 397/2019 de 24 de maio de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-Pr 25 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1851 Páginas 101 Ano: VIII

Data: 26/09/2019